



IND 7794/2009

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)**

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- GCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAP
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCIMAT

Em, 11/11/09

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a construção de um Posto de Saúde próximo as quadras 300 na Região Administrativa de São Sebastião – RAXIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a construção de um Posto de Saúde próximo as quadras 300 na Região Administrativa de São Sebastião – RAXIV.

ASSASSORIA DE PLENARIO DO DISTRITO FEDERAL - 70086-900 - BRASILIA - DF

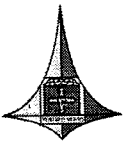
JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação encontra amparo na necessidade de atenção à saúde básica da população do local. É com frequência que os longos deslocamentos para o tratamento de urgências que acometem a comunidade têm se transformado em verdadeiras incertezas quanto ao seu resultado imediato na manutenção da vida, ou nas simples reduções de crises transitórias.

Levando-se em conta que o local detém uma população de considerável contingente, cremos ser justificável a pretensão aqui exposta.

A saúde da população é dever do estado e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde em sua cidade, durante vinte quatro horas. Saúde da população é dever do estado e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde em sua cidade, durante vinte quatro horas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7794/09
Fls. Nº 01



Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

